



Itapecerica da Serra, 06 de dezembro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 094 /2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Check-list

Como é próprio deste período final de ano, e com o propósito de reforçar o já fixado nos dispositivos legais exarados pela Secretaria de Educação, requeremos atenção aos seguintes documentos, os quais serão validados pela Supervisão de Ensino em relatório específico atestando o seu cumprimento:

- **Diário de Classe;**
- **Documentação do Conselho de Classe/Pausa Avaliativa;**
- **Eventuais processos de “Classificação” e “Reclassificação”:** atualizados na SED e arquivados no prontuário do aluno;
- **Compensação de Ausência:** registro no Diário e na Tarjeta Final, e arquivado no prontuário do aluno;
- **Livros de HAEC;**
- **Encaminhamentos ao Conselho Tutelar:** cópia arquivada no prontuário do aluno;
- **Conselho Escolar Vigente,** de acordo com a Lei nº 2.367/2013;
- **A.P.M. – Fechamento contábil 2023:** PDDE (prazo de prestação expirado em 30/11, conforme Instrução Normativa S.E. nº 009/2023) e Convênio;
- **Relatórios de Alunos AEE:** preenchidos adequadamente para arquivamento no prontuário do aluno;
- **Registro anual de Frequência do Quadro do Magistério:** deve estar preenchido e assinado pelo servidor e pelo Diretor da U.E. – Sede conforme Decreto nº 2.829, de 12/11/2019, e entregue ao Departamento de sua jurisdição até o dia 20 de dezembro de 2023;



- **Registro anual de Frequência do Quadro do Magistério:** deve estar preenchido e assinado pelo servidor e pelo Diretor da U.E., conforme Decreto nº 2.829, de 12/11/2019;
- **Ensino Fundamental – Ata Final:** entregar, na Supervisão de Ensino, uma (01) cópia impressa do Drive, acompanhada da Lista Piloto Nominal (SED), até o dia 19/12/2023;
- **Educação Infantil – Tabulação da Pausa Avaliativa 4º Bimestre:** entregar uma (01) cópia até o dia 19/12/2023;
- **Conferência e regularização patrimonial;**
- **Prontuário dos servidores atualizado.**

Os documentos pedagógicos digitais são instrumentos legais de registro, cabendo, aos membros da equipe gestora das Unidades Escolares, no âmbito de suas atribuições, acompanhar e assegurar que os dados dos alunos estejam inseridos no sistema conforme disposto nos Artigos 11 e 58, Parágrafo 6º, Inciso III, da Instrução Normativa nº 004/2023.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação